



# DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE IBIAÇÁ/RS

Segunda-feira, 19 de janeiro de 2026.

Edição nº 011/2026

## **EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2026**

Dispensa de licitação para aquisição de massa asfáltica destinada à execução de serviços de conserto, manutenção e recapagem do pavimento asfáltico em vias públicas do Município de Ibiaçá/RS, atendendo à demanda da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Trânsito, Fornecedor: CERESER PAVIMENTAÇÕES LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 41.147.692/0001-82, nos termos do Inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021. Em 19 de janeiro de 2026. Jones Roberto Cecchin – Prefeito Municipal de Ibiaçá – RS.

## **EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2026**

Dispensa de Licitação nº 005/2026. Contratada: CERESER PAVIMENTAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 41.147.692/0001-82, com sede na BR 472 – 144 -S/N, Interior, na cidade de Três de Maio – RS. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de massa asfáltica destinada à execução de serviços de conserto, manutenção e recapagem do pavimento asfáltico em vias públicas do Município de Ibiaçá/RS, atendendo à demanda da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Trânsito, no valor de R\$ 5.985,00 (cinco mil, novecentos e oitenta e cinco reais), com vigência de 19/01/2026 a 19/02/2026. Assinatura em 19/01/2026.

## **PORTRARIA Nº 022/2026 DE 19 DE JANEIRO DE 2026**

**Designa Servidora Municipal, e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Ibiaçá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, especialmente a Lei Orgânica Municipal e o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

**CONSIDERANDO** o laudo médico apresentado pela servidora **IANARA MEURER SANTINI**, matrícula nº 629, ocupante do cargo de Professora de Artes, o qual atesta a atual impossibilidade de exercer suas atividades habituais em sala de aula;

**CONSIDERANDO** a viabilidade de aproveitamento da servidora em função compatível com sua atual limitação de saúde, conforme orientação médica;

## **RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar a permanência da readequação da servidora **IANARA MEURER SANTINI**, Professora de Artes, para exercer, temporariamente, atividades junto à Secretaria de Administração e Finanças, para auxiliar na confecção das decorações Natalinas e de Páscoa, compatíveis com as limitações descritas em laudo médico, a partir de 19 de janeiro de 2026.

Art. 2º A presente designação vigorará pelo período de 06 (seis) meses, podendo ser renovado por iguais períodos, enquanto perdurarem as condições médicas, comprovados por laudo médico atualizado, sem prejuízo da remuneração e demais direitos da servidora.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IBIAÇÁ/RS

.Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAÇÁ,  
aos dezenove dias do mês de janeiro de 2026.

JONES ROBERTO CECCHIN  
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE,

VANIA NEGRI  
Diretora da Secretaria de Administração e Finanças